Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 549

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização de uma praça recreativa com pista de caminhada, no bairro Pampuã, em Ipuã/SP, contemplando o fornecimento, transporte e apoio ao plantio adequado das espécies nos locais destinados, conforme Projeto de Arborização a ser disponibilizado pela Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipuã.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrado pelos seguintes itens, que incluem a prestação de serviço de fornecimento, transporte e apoio ao plantio adequado das espécies, conforme o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.	**ÁRVORES**		
1.1.	Jequetibá Rosa (Cariniana Legalis), DAP 15cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00
1.2.	Resedá Gigante, DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00
1.3.	Aroeira Pimenteira, DAP 03cm, com apoio ao plantio.	UNID.	6,00
1.4.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00
1.5.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00
1.6.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 08cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00
1.7.	Ipê amarelo, DAP 03cm, com apoio ao plantio.	UNID.	6,00
1.8.	Ipê rosa, El Salvador, DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	3,00
1.9.	Ipê rosa, El Salvador, DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	3,00
1.10.	Ipê roxo sete folhas, DAP 06cm, com apoio ao plantio.	UNID.	2,00
1.11.	Ipê branco, DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	4,00
1.12.	Palmeira rabo de raposa (Wodyetia Bifurcata), 2,0 a 3,0m, com apoio ao plantio.	UNID.	7,00
2.	**FRETE**		
2.1.	Frete para todas as árvores, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

3 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta, conforme Anexo II - Formulário de Preenchimento de Proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.3. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive entrega do objeto.

3.4. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço global.

4 - DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser protocolada, em sua via original, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: compras@ipua.sp.gov.br.

4.2. O prazo para envio da Proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 28 de setembro de 2022**.

5 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega da mercadoria deverá ser agendada, com antecedência, junto à Divisão Municipal de Engenharia de Ipuã, através do telefone: 16 3832-0166 ou e-mail: engenharia2@ipua.sp.gov.br.

5.2. O prazo para a execução do objeto é de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento do Pedido de Compras, a ser encaminhado ao e-mail informado pela empresa contratada.

5.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o material não atende às especificações técnicas do objeto solicitado, poderá a Prefeitura Municipal de Ipuã, rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando o Fornecedor vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução dos materiais impugnados.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento será efetuado ao fim da execução dos serviços descritos, através de transferência bancária, na conta-corrente (ou chave PIX) informada pela empresa vencedora, por meio de 01 (uma) parcela a ser paga no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da apresentação de nota fiscal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

eletrônica por parte da empresa contratada, sujeita à aceitação e assinatura pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã/SP, 23 de setembro de 2022.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

Arborização de praça recreativa com pista de caminhada (Ipuã-SP)

Área do Terreno: 13.173,89m² aproximadamente;
Endereço: Cruzamento da Avenida José Clementi com a Rua José de Paula Souza;
Bairro: Pampuã, Ipuã/SP;

1. ÁRVORES:

1.1. Jequetibá Rosa (Cariniana Legalis), DAP 15cm;
1.2. Resedá Gigante, DAP 04cm;
1.3. Aroeira Pimenteira, DAP 03cm;
1.4. Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 04cm;
1.5. Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 05cm;
1.6. Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 08cm;
1.7. Ipê amarelo, DAP 03cm;
1.8. Ipê rosa, El Salvador, DAP 04cm;
1.9. Ipê rosa, El Salvador, DAP 05cm;
1.10. Ipê roxo sete folhas, DAP 06cm;
1.11. Ipê branco, DAP 05cm;
1.12. Palmeira rabo de raposa (Wodyetia Bifurcata), 2,0 a 3,0m;

Arborização da praça, ainda sem o paisagismo com arbustos, mas já devidamente arborizada, conforme projeto de arborização;

Nada mais consta neste memorial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

Endereço:

Cidade: **CEP:** **Fone/Fax:**
e-mail: **CNPJ Nº**
Responsável Legal:
CPF:
RG:
Banco em que a empresa possui conta corrente:_____
Agência:_____**N.º:**_____**Conta Corrente N.º:**_____
Pix: _____

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização de uma praça recreativa com pista de caminhada, no bairro Pampuã, em Ipuã/SP, contemplando o fornecimento, transporte e apoio ao plantio adequado das espécies nos locais destinados, conforme Projeto de Arborização a ser disponibilizado pela Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipuã.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1.	**ÁRVORES**				
1.1.	Jequetibá Rosa (Cariniana Legalis), DAP 15cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**
1.2.	Resedá Gigante, DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**
1.3.	Aroeira Pimenteira, DAP 03cm, com apoio ao plantio.	UNID.	6,00	R$	**R$**
1.4.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**
1.5.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**
1.6.	Jacarandá (Jacaranda Cuspidifolia), DAP 08cm, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

1.7.	Ipê amarelo, DAP 03cm, com apoio ao plantio.	UNID.	6,00	R$	**R$**
1.8.	Ipê rosa, El Salvador, DAP 04cm, com apoio ao plantio.	UNID.	3,00	R$	**R$**
1.9.	Ipê rosa, El Salvador, DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	3,00	R$	**R$**
1.10.	Ipê roxo sete folhas, DAP 06cm, com apoio ao plantio.	UNID.	2,00	R$	**R$**
1.11.	Ipê branco, DAP 05cm, com apoio ao plantio.	UNID.	4,00	R$	**R$**
1.12.	Palmeira rabo de raposa (Wodyetia Bifurcata), 2,0 a 3,0m, com apoio ao plantio.	UNID.	7,00	R$	**R$**
2.	**FRETE**				
2.1.	Frete para todas as árvores, com apoio ao plantio.	UNID.	1,00	R$	**R$**
Valor Total: R$ ******* (valor total por extenso).**					

Validade mínima da Ata de Adesão: 60 (sessenta) dias.
Condições Gerais: Vide Edital e anexos.

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura em nome legível do procurador/ responsável
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ANEXO III – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 27 e 28, da lei 8.666/93, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente com a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);
e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;
g) Contrato social, ou equivalente;
h) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.